

Protocolo Nº 0225
Hora: _____
22 AGO. 2011
Resp.: _____
Ass.: _____

PROJETO DE LEI Nº 054 /2011

PROCESSO Nº _____ / _____ /2011

EMENTA: Dispõe sobre a afixação de relação de elenco de medicamentos do Programa Farmácia Popular do Brasil em farmácias e drogarias privadas do município, e dá outras providências.

AUTOR: Vereador Felipe Sálvia

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Ficam as farmácias e drogarias privadas instaladas no Município e conveniadas ao Programa Farmácia Popular do Brasil, do Ministério da Saúde, obrigadas a manter afixados, em local visível e de fácil acesso à população, relação de elenco dos medicamentos e correlatos dispensados pelo programa **Farmácia Popular do Brasil**.

Art. 2º - A relação de elenco de medicamentos e correlatos de que trata o artigo antecedente deverá conter informações sobre a indicação, o princípio ativo e concentração, unidade farmacotécnica e o seu respectivo valor.

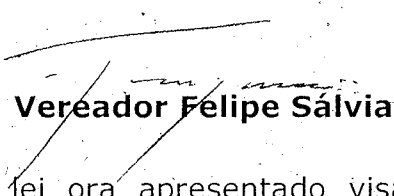
Art. 3º - O descumprimento desta Lei sujeita o infrator às seguintes penalidades:

- I - Advertência, na primeira infração;
- II - Multa de um salário mínimo na segunda infração;
- III - Multa cobrada em dobro, nas infrações subsequentes.

Art. 4º - A fiscalização do cumprimento das disposições desta Lei será feita pelos setores competentes da Prefeitura Municipal.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Antonio Libório Beryian, em 22/08/2011


Vereador Felipe Sálvia

JUSTIFICATIVA: O projeto de lei ora apresentado visa instituir a obrigatoriedade das farmácias e drogarias privadas instaladas no município e conveniadas ao Programa Farmácia Popular do Brasil a

disponibilizarem aos seus usuários a relação de elenco de medicamentos e correlatos dispensados por este programa, principalmente, acompanhado da sua indicação, princípio ativo e concentração, unidade farmacotécnica e o seu respectivo valor como forma de ampliar o acesso deste Programa, já que, não somente pela maior divulgação, mas também pela facilitação e entendimento do que efetivamente é tratado pelo PFPB, ou seja, das suas regras e benefícios.

Inúmeros cidadãos portadores das patologias tratadas com os medicamentos e correlatos contemplados pelo respectivo programa, por vezes por não dispõem das informações necessárias, e sem esse conhecimento, infelizmente muitos não têm acesso a um tratamento de menor custo ou até gratuito.

Não podemos simplesmente fechar os olhos a essa situação, devemos propiciar meios para que, efetivamente, sejam alcançados os objetivos pretendidos, o que é de interesse da coletividade.

Diante da importância do tema peço ao nobres colegas a aprovação da presente proposição.

disponibilizarem aos seus usuários a relação de elenco de medicamentos e correlatos dispensados por este programa, principalmente, acompanhado da sua indicação, princípio ativo e concentração, unidade farmacotécnica e o seu respectivo valor como forma de ampliar o acesso deste Programa, já que, não somente pela maior divulgação, mas também pela facilitação e entendimento do que efetivamente é tratado pelo PFPB, ou seja, das suas regras e benefícios.

Inúmeros cidadãos portadores das patologias tratadas com os medicamentos e correlatos contemplados pelo respectivo programa, por vezes por não dispõem das informações necessárias, e sem esse conhecimento, infelizmente muitos não têm acesso a um tratamento de menor custo ou até gratuito.

Não podemos simplesmente fechar os olhos a essa situação, devemos propiciar meios para que, efetivamente, sejam alcançados os objetivos pretendidos, o que é de interesse da coletividade.

Diante da importância do tema peço ao nobres colegas a aprovação da presente proposição.